



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## **PORTARIA SEADM Nº 153/2017 – DE 20 DE ABRIL DE 2017**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 518/2016 de 06/01/2017.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **CARMEM LUCIA ASSAF GUIMARÃES**, Prof. II, matrícula nº 1346, **06 (seis) meses**, de **Licença Prêmio** referente aos períodos aquisitivos de 27/03/2004 a 26/03/2009 e 27/03/2009 a 26/03/2014, de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no **Processo nº 518/2017 de 06/01/2017** e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 03/03/2017 e término em 02/06/2017**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 20 de abril de 2017.

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**

Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950343-4